

## RESOLUÇÃO DPG Nº 320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públicos para a Segunda Categoria - Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

**Considerando** o contido no Edital CSDP 014/2022;

**Considerando** o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;

**Considerando** as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 006, inserido nos autos **18.543.166-5**;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

Documento: **Resolucao315320Promocoesdefensores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/11/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **18.543.166-5** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 08/11/2022 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4bde5210603315041a1e88727472f256**.